



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R\$ 90.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000110010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00

Regeneração-PI, 02 de MAIO de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

02/05/2025
19:36
Carolina da S. e Silva
083.745.343-70
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Id:09FED8909A61D49D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 146/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Socorro Lara Alencar Rufino Borges - CPF nº 579.139.943-04, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inhuma-PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos a Servidora **SOCORRO LARA ALENCAR RUFINO BORGES**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 10 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269 MOURA:35313269
372 Data: 2025.06.10 11:17:49

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:1519045386B1D6FD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito.

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000110010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00

Regeneração-PI, 02 de MAIO de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

02/05/2025
Barbina da S. clavo
023 245 343-70
Secretaria Administrativa

Id:0E28A8F9B2FFD5C6



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



PORTARIA GP Nº 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear **EDIMILSON DA COSTA VIANA**, CPF Nº **026.936.373-41**, para o cargo de Setor de Vigilância e Conservação da Câmara Municipal de Campo Maior.

Cientifique-se,

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2025.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente da Câmara

Id:089B93183CD7D5BA



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



PORTARIA GP Nº 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear **EDIMILSON DA COSTA VIANA**, CPF Nº **026.936.373-41**, para o cargo de Setor de Vigilância e Conservação da Câmara Municipal de Campo Maior.

Cientifique-se,

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2025.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente da Câmara